

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA**, Estado do Tocantins, regularmente designado pelo Decreto n.º 019/2018, de 06 de fevereiro de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

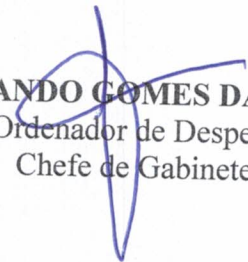
### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2019/PMC, Processo n.º 0000068/2019, realizada em 7 de outubro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**II – ADJUDICAR** a proponente **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n. 21.445.159/0001-90 a executar os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS. CONTRATO DE REPASSE OGU N° 868086/2018 - OPERAÇÃO 1054237-72 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 375.591,77 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

### REGISTE-SE, e PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

  
**FERNANDO GOMES DA SILVA**  
Ordenador de Despesa  
Chefe de Gabinete